

Ofício H-0627/2026

CI nº 140737/2025

Na data da assinatura digital

Assunto: Requerimentos nºs 365, 370, 375, 382, 385, 392, 400, 414, 418, 420, 422 e 426/2025. Indicações nºs 3870 e 4012/2025.

Excelentíssimo Presidente,

Trata-se de 12 Requerimentos e 2 Indicações encaminhados por essa Câmara Municipal de Santo André, totalizando 14 manifestações formais relativas a obras, vazamentos, recomposição asfáltica, infraestrutura de drenagem e questões de pressão da rede. Passamos, a seguir, às respostas individualizadas.

No que se refere ao Requerimento nº 365/2025, que solicita avaliação técnica e providências quanto ao asfaltamento completo da Rua Rio Verde, no Jardim Riviera, informamos que as intervenções executadas pela Sabesp nesta via seguem padrões técnicos estabelecidos. A recomposição final dos trechos sob responsabilidade da Companhia foi realizada conforme metodologia adotada e encontra-se em conformidade com o contrato de concessão. Reitera-se que a empresa atua apenas sobre a faixa afetada pela obra.

Sobre o Requerimento nº 370/2025, que trata de pressão insuficiente de água na Rua Maria Montessori, Viela 3, no Jardim Santa Cristina, informamos que equipes técnicas realizaram vistoria no local, verificando que o setor apresentava variações pontuais de pressão relacionadas ao consumo elevado nos horários de pico. Foram executados ajustes operacionais e verificada a normalização dos níveis pressóricos, mantendo-se o monitoramento contínuo.

Em relação ao Requerimento nº 375/2025, referente a vazamento na Rua dos Cocais, nº 1095, Jardim Guarará, registramos que a ocorrência foi atendida pela equipe de manutenção, com reparo efetuado dentro dos prazos estabelecidos nos protocolos internos.



Quanto ao Requerimento nº 382/2025, que solicita informações sobre desabastecimento recorrente no Jardim Bom Pastor, esclarecemos que não foram identificadas falhas sistêmicas no setor. As intermitências observadas decorreram de eventos pontuais, como manutenções emergenciais e instabilidades externas de energia, já integralmente solucionadas.

No tocante ao Requerimento nº 385/2025, referente à tampa de bueiro na Rua Dracena, nº 316, informamos que a vistoria concluiu que o poço de visita encontrava-se íntegro e sem risco operacional. Ainda assim, foi realizada adequação de nivelamento para garantir maior segurança ao tráfego local.

Sobre o Requerimento nº 392/2025, que solicita informações sobre obra na Rua Maria José Stein, Condomínio Maracanã, informamos que a intervenção corresponde à substituição de trecho crítico de rede, visando reduzir reincidência de vazamentos. A obra encontra-se finalizada, com recomposição executada conforme norma técnica.

Em relação ao Requerimento nº 400/2025, referente ao vazamento ao longo da Rua Bruno Palazini, Jardim Marek, informamos que as equipes localizaram dois pontos de fuga, ambos reparados. O monitoramento posterior demonstrou ausência de novas ocorrências.

No tocante ao Requerimento nº 414/2025, que solicita instalação de bueiro ligado à drenagem pluvial na Rua Dominicanos, nº 07, esclarecemos que o objeto da solicitação é de responsabilidade da Prefeitura, não integrando o escopo de atuação da Sabesp, voltada exclusivamente aos sistemas de água e esgoto. Encaminhamos a demanda à municipalidade para providências.

Quanto ao Requerimento nº 418/2025, que, novamente, trata de vazamento na Rua dos Cocais, nº 1095, Jardim Guarará, informamos que a ocorrência já havia sido sanada conforme resposta ao Requerimento nº 375/2025, não havendo pendências no local.

Sobre o Requerimento nº 420/2025, que aborda afundamento no asfalto da Rua Luiz Arthur Lamouche Barbosa, nº 217, informamos que a recomposição foi reavaliada e refeita para atender à compactação adequada, eliminando o apontamento registrado.



No que se refere ao Requerimento nº 422/2025, sobre vazamento de água na Rua Napoli, nº 709, Vila Metalúrgica, registramos que o reparo foi executado imediatamente após identificação da ocorrência.

Quanto ao Requerimento nº 426/2025, relativo à obra na Rua Piranhas, Vila Scarpelli, informamos que a intervenção faz parte do conjunto de ações de modernização da rede. Os serviços foram concluídos e a via passou por recomposição em conformidade com o padrão técnico vigente.

Sobre a Indicação nº 3870/2025, referente ao retorno da gestão do saneamento ao Município em razão da privatização da Sabesp, esclarecemos que a prestação dos serviços decorre da adesão de Santo André à URAE 1 – Sudeste e do consentimento para a prestação regionalizada, conforme Contrato de Concessão nº 01/2024. Tal instrumento assegura à Sabesp a operação dos serviços na área atendível, sob regulação da ARSESP, conforme decisão institucional já consolidada.

Com a entrada em vigor do novo Contrato de Concessão nº 01/2024, a gestão do sistema de saneamento passou a operar sob um modelo regulatório aprimorado, orientado por metas claras, monitoramento permanente e padrões de desempenho mais rigorosos. Essa nova estrutura contratual, implementada após o processo de privatização da Companhia, permitiu reorganizar o planejamento de investimentos e viabilizar a antecipação da universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para o ano de 2029, quatro anos antes do prazo estabelecido pelo Novo Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020).

O novo arranjo institucional trouxe capacidade de investimento robusta, segurança jurídica e maior previsibilidade operacional, permitindo enfrentar, de forma definitiva, passivos estruturais acumulados ao longo de décadas. Esse avanço se materializa em obras de grande porte, substituição de redes antigas, ampliação de capacidade de produção, reforço de adutoras, modernização de sistemas eletromecânicos e implantação de soluções tecnológicas que elevam a confiabilidade das operações e reduzem vulnerabilidades históricas nos municípios atendidos.



O conjunto de intervenções estruturantes previstas no contrato decorre de planejamento técnico detalhado, elaborado a partir de diagnósticos de engenharia, análises de risco, avaliação de criticidade e projeções de demanda, assegurando que os investimentos atendam plenamente às necessidades regionais. O novo modelo também fortalece os mecanismos de governança e supervisão, com especial destaque para o Fator Q, que monitora qualidade operacional, recomposição de pavimento, tempo de resposta e indicadores de satisfação, reforçando o compromisso com a entrega de serviços eficientes, contínuos e transparentes.

Por fim, quanto à Indicação nº 4012/2025, que relata falhas de acabamento na recomposição da Rua Armando Rocha, em frente ao nº 193, Vila Palmares, informamos que uma equipe foi deslocada ao local para correção do trecho indicado, tendo sido finalizada nova recomposição com padrão adequado.

As manifestações apresentadas reforçam a importância da integração entre Sabesp, Executivo e Legislativo Municipal. Santo André atravessa momento de grande volume de obras estruturantes, decorrentes das metas de universalização antecipadas em quatro anos em relação ao prazo do Novo Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020). Ainda que algumas intervenções gerem transtornos temporários, tratam-se de ações fundamentais para garantir qualidade, segurança hídrica e desenvolvimento urbano sustentável. O novo modelo regulatório implementado pelo Contrato de Concessão, especialmente por meio do Fator de Qualidade, reforça o compromisso da Sabesp com a eficiência operacional, a transparência e a excelência na prestação dos serviços.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Meunim Rodrigues de Oliveira Junior
Diretoria de Relações Institucionais e Sustentabilidade

Exmo. Vereador
Presidente CARLOS FERREIRA
Câmara Municipal de Santo André

